

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Reforma geral do Fórum Trabalhista de Itajaí

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 14011 / 2024

Descrição: FT - Itajaí - Recuperação estrutural, reforma da fachada, recomposição de reboco, pintura externa, impermeabilização, recuperação estrutural do reservatório de água potável.

Natureza: 33903916

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

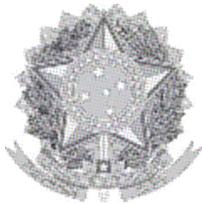
- Baixa

2. Descrição da necessidade

O prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Itajaí é um imóvel com mais de 30 anos, que não passa por uma reforma grande desde a ampliação do Fórum em 2008. Após as inspeções realizadas por equipe técnica do TRT, em 2023 e em maio de 2024, foram verificadas uma série de problemas que necessitam de manutenção, recuperação ou adequação em virtude de desgaste natural, por agentes climáticos, sistemas de impermeabilização antigos e deficitários, ou necessidade de adequações relativas à acessibilidade, entre outras questões verificadas.

Diversas patologias foram identificadas nas vistorias, tanto nas estruturas de concreto armado que sofreram oxidação das armaduras e deterioração do concreto, quanto na cobertura do prédio, incluindo problemas nas telhas, rufos, calhas e impermeabilização ocasionando pontos de infiltração que têm danificado outros sistemas da edificação.

A reforma requer intervenções variadas e em diversos locais do prédio, além dos já apontados, será necessário tratar as trincas e fissuras nos revestimentos, renovar a pintura geral da edificação que apresenta manchas de umidade e desgaste, revisão, manutenção e substituição de elementos das esquadrias com mau funcionamento, bem como recuperação das borrachas e selantes responsáveis pela vedação. E ainda, substituir as persianas com problemas, atualizar e adequar os



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

sistemas e equipamentos de acessibilidade com vistas ao cumprimento das normas legais vigentes, corrigir e adaptar as instalações elétricas que apresentam defeitos ou demandam modernização para atender às necessidades de uso e às exigências legais.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência desta contratação a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A previsão de início da prestação dos serviços está estimada para dezembro/2024.

2.3. Modalidade de contratação prevista

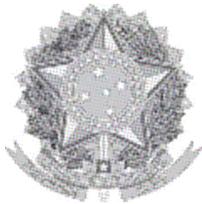
Tendo em vista que se trata da contratação de serviços comuns de engenharia, a contratação se enquadra nos pressupostos do inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser licitados na modalidade pregão.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

3. Justificativa

O imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Itajaí passou, em 2023 e em maio de 2024, por inspeção técnica no âmbito da elaboração do Plano de Intervenções do TRT 12, previsto na Portaria Presi nº 28/2023. Nas inspeções verificou-se uma série de sistemas construtivos que necessitam de manutenção, recuperação ou adequação em virtude de desgaste natural, deterioração devido a agentes climáticos, falhas nos sistemas de impermeabilização do imóvel, necessidade de adequações relativas à acessibilidade, etc.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O Fórum de Itajaí está alocado em uma edificação antiga, que recebeu apenas intervenções pontuais nos últimos anos, de forma que alguns aspectos e sistemas do imóvel apresentam acelerada deterioração.

Apresentam-se problemas críticos na cobertura do imóvel, com necessidade de substituição de telhas de fibrocimento, troca de ralos, recomposição geral da impermeabilização e regularização de contrapisos. Além disso, devido à idade da edificação, apresentam-se processos de deterioração de algumas partes da estrutura de concreto armado, demandando recuperação para manter a integridade e segurança da edificação.

Por fim, além de manutenções pontuais em diversos sistemas da edificação, como nas instalações elétricas, esquadrias, pinturas e revestimentos, também são necessárias adequações e melhorias nos equipamentos de acessibilidade visando cumprir a legislação vigente e atender corretamente aos usuários. Como exemplo, cita-se a instalação de bebedouro acessível, de corrimãos e guarda-corpos nas especificações exigidas, bem como colocação de piso podotátil de alerta e direcional.

Após as inspeções realizadas, o prédio do FT de Itajaí obteve a 8ª posição no Ranking de priorização do Plano de Intervenção 2024 (PROAD 2313/2023, Doc. 31). Uma vez que as cidades anteriores na listagem já contam com algum tipo de andamento/planejamento em suas edificações, faz-se necessário início do planejamento da reforma na referida unidade.

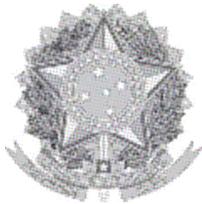
4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade*¹.
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira*².

¹ <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

² <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida dos servidores e magistrados, os quais poderão usufruir de um ambiente saudável e seguro, prestando assim um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular dos espaços ocupados pelas unidades impacta diretamente no orçamento do Tribunal gerando menores custos com manutenção.

Edificações bem planejadas e preservadas são uma necessidade para a prestação jurisdicional adequada, célere e efetiva.

5. Quantidade a ser contratada

As quantidades a serem contratadas estarão detalhadas na planilha de serviços e suas especificações constarão nas especificações técnicas dos serviços. Ambos os documentos serão acrescentados ao processo quando da juntada do Termo de Referência.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC 2024 (item 14011) para contratação é de R\$ 787.390,65.

No momento, o item 14011 do PAC consta como “Aguardando orçamento”, uma vez que não há orçamento disponível para esta contratação, contudo, este encaminhamento visa antecipar toda a tramitação desta contratação, para que seja viável a realização desta licitação em tempo hábil ainda este ano, caso seja disponibilizado orçamento nos próximos meses.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Jacson Alexandre Pereira

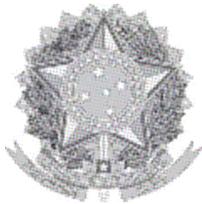
Matrícula: 1751

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 4155

Nome: Kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Ramal: 4360

Integrante Técnico

Nome: Adalberto Knoth

Matrícula: 4028

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Ramal: 4388

Substituto do Integrante Técnico

Nome: André Wagner

Matrícula: 4262

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br

Ramal: 4262

8. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: 30/07/2024

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras